DOI: 10.5752/P.2237-8871.2015v16n24p103

Revolta Indígena no Engenho de Santana na Capitania de Ilhéus: o Atlântico Açucareiro e o trabalho indígena (1602)

Maria Hilda Baqueiro Paraiso*

Resumo

Este estudo analisa a revolta indígena do Engenho de Santana, Capitania de Ilhéus, em 1602, refletindo sobre as formas de resistência adotadas, as relações de aliança construídas, seus objetivos e os resultados de sua ocorrência. Por outro lado, avalia também a reação do governo geral e da Coroa. A reflexão se desenrola sob uma perspectiva que entende a ação dos revoltosos como um movimento de luta por melhores condições de vida. O trabalho conclui ressaltando a importância da mão de obra indígena para o desenvolvimento da vila e da capitania e o reconhecimento, pelos indígenas, do valor de seu trabalho.

Palavras-chave: Capitanias hereditárias; Engenho de Santana; Revolta Indígena; Trabalho.

Introdução

O Engenho Santana está associado, na historiografia baiana e brasileira, à revolta de escravos de origem africana no século XVIII, como se pode ver em João Reis (1989). No entanto, uma série de revoltas indígenas convulsionou a capitania no século XVI.

Neste trabalho, trataremos de forma mais aprofundada de uma delas: a ocorrida a partir do Engenho de Santana e que colocou em risco os investimentos realizados por Mem de Sá e seus herdeiros – sua única filha, D. Filipa de Sá, e seu marido, Fernando de Noronha, o 3º Conde de Linhares e o último herdeiro em linha direta dessa família – e pelos demais sesmeiros e colonos na vila e seus arredores.

A documentação que nos permite identificar e analisar a referida revolta e suas implicações encontra-se na Torre do Tombo, Cartório dos Jesuítas, Maço 15, nº 4, 18/11/1603, apensada ao Laudo Pericial sobre as terras de Olivença pela pesquisadora Susana Viegas. Nela fica claro o porquê da elaboração desses documentos: a

* Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). Professora Titular da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

necessidade do administrador do engenho de comprovar a existência da revolta ao proprietário para se eximir da responsabilidade pelo acontecido.

Propomos, com esta análise, fazer uma breve reflexão acerca das formas de resistência adotadas pelos grupos indígenas envolvidos na revolta de 1602 e destacar as relações de aliança, entre eles, estabelecidas, através de uniões matrimoniais, bem como com o pequeno número de escravos de origem africana, que, com eles, compartilhavam os espaços e experiências de dominação.

Da mesma forma, analisaremos as ações adotadas pelo governo geral e pela Coroa portuguesa para garantir os investimentos do Conde de Linhares e demais colonos, o que implicaram na doação de outros índios aos interessados.

Pensando o sul da Capitania de Ilhéus

A área norte da Capitania de Ilhéus[1] foi beneficiada pela rede comercial, que a vinculou diretamente ao Recôncavo açucareiro e à cidade de Salvador, transformando-a, ao longo dos séculos, em grande celeiro de madeiras e mantimentos consumidos naquela dinâmica área. Já a região abaixo do Rio de Contas vivenciou um crescimento mais lento e com momentos de oscilação nesse caminhar.

As dificuldades passavam por questões geográficas, – costa retilínea e ventos desfavoráveis à atracação de caravelas de maior porte –, pela distância em relação ao maior polo consumidor, – o Recôncavo açucareiro e o porto de Salvador –, pela inserção parcial na rota de comércio do Atlântico e pelas crises administrativas e constantes conflitos com os povos indígenas durante os anos de 1558, 1602-1603, 1605 e 1607.

Os efeitos desses problemas podem ser identificados por vários sinais: a predominância do comércio interno – farinhas e madeiras –, em detrimento da significativa produção de açúcar; o número reduzido de aldeamentos, – por volta de três, – e de missionários atuando na região; a organização de múltiplas entradas em busca de minerais e de índios para serem vendidos no Recôncavo e a redução demográfica com a migração de moradores para a parte norte da capitania (PARAÍSO, 2014).

[1] A área original da Capitania de Ilhéus compreendia a região entre os rios Jequiriçá, ao norte, e o Jequitinhonha, ao sul. Ilhéus foi incorporada à Capitania da Bahia em 1761 no bojo das reformas pombalinas.

Doada a Jorge Figueiredo Correa em 1534, a capitania foi administrada por Francisco Romero desde 1537, quando aportou na Ilha de Tinharé, local onde inicialmente instalou a sede da capitania. Revoltas indígenas, aliadas à dificuldade de resistir a um cerco por mar, fizeram-no optar pela mudança da sede para onde é, hoje, a atual cidade de Ilhéus, conforme Coelho (2000, p. 23).

Na busca de investimentos para viabilizar a conquista e colonização, o donatário buscou sesmeiros ricos interessados e capazes de investir na capitania. Destacamos entre esses, os mais proeminentes: Mem de Sá, em 1537, Lucas Giraldes,[2] futuro proprietário da capitania a partir de 1552, após a morte do seu donatário, e Fernão Alvarez. Sobre outros não há referências, provavelmente, por não terem representado um papel tão proeminente na história portuguesa e local.

Os três sesmeiros citados fundaram seus engenhos e prosperavam até se iniciarem as sucessivas revoltas indígenas promovidas pelos Tupis do litoral que compunham a maioria absoluta da mão de obra usada na atividade açucareira e no fornecimento de alimentos. Segundo Coelho (2000, p. 23), essa realidade pode ser induzida, por exemplo, pelo conteúdo do testamento do governador Mem de Sá, aberto em 1572, no qual constavam 132 escravos, sendo 117 indígenas.

Dono de uma riqueza mais consistente que a do antigo donatário, em 1552, Giraldes procurou imprimir um novo ritmo de trabalho, de conquista e de exploração, em sua propriedade. Isso implicava necessariamente em ampliar o número de escravos indígenas e confiscar terras dos aldeamentos. Muitos índios optaram pela fuga para os sertões, agravando os conflitos entre os grupos Tupi do litoral e os falantes de Macro Jê, predominantes nas matas interioranas da capitania (PARAÍSO, 2014).

Resistências e lutas para sobreviver e viver melhor

O conceito de resistência abrange tantas possibilidades de categorização de atos que exige uma definição tão precisa quanto possível. Na denominada Nova História Indígena, as primeiras formas de resistência estudadas foram identificadas no campo cultural. Vários autores, como Maria Idalina da Cruz Pires (2005) e Maria Regina de

[2] Lucas Giraldes ou Giraldi era mercador e banqueiro florentino e atuava em Portugal desde os inícios do século XVI, associando-se com alguns dos principais mercadores de origem italiana estantes em Lisboa. Estendeu os seus negócios a várias áreas, todas ligadas ao comércio, particularmente, com a Índia, além de participar da armação e abastecimento das armadas que partiam para essa Colônia. Em 1547 tornou-se donatário de Ilhéus, reduzindo seus investimentos na carreira da Índia. Também atuava como contato entre a coroa portuguesa e o grão ducado de Florença, conforme Cátedra "Alberto Benveniste" (UNIVERSIDADE DE LISBOA, 2014).

Almeida (2003), após o seminal livro de Ronaldo Vainfas (1995), **A heresia dos índios – catolicismo e rebeldia no Brasil Colonial**, dedicaram-se com fervor a analisar as múltiplas manifestações de resistências, particularmente, no campo religioso. Outros buscaram identificar as novas expressões de resistência cultural e identitária nos aldeamentos nos vários séculos de contatos entre índios e não índios.

No entanto, optamos por destacar outras formas de resistência para além da perspectiva cultural. Ainda que reconheçamos que, apesar de não ser possível dissociar os aspectos culturais dos econômicos e sociais, é possível priorizar um ou outro aspecto nas análises.

As múltiplas maneiras de resistir durante os muitos séculos de interação social marcam a história dessas relações étnicas conturbadas, prenhes de negociações e de confrontos simbólicos e físicos. Esses são explicitados de forma clara ou sublinear nos muitos documentos produzidos por colonos, cronistas, missionários, donatários, militares, bandeirantes e administradores locais e governantes.

O traço em comum presente em todos os documentos é a afirmação de serem os índios os responsáveis pelos conflitos e pela lentidão na conquista de novos espaços a serem incorporados à exploração, cristianização e à civilização. Resistências eram obstáculos a serem superados a qualquer preço. Daí o porquê de as várias formas de repressão serem justificadas e referendadas pelas autoridades constituídas, merecendo seus executores mercês, como premiações e incentivo, para darem continuidade ao projeto colonial.

Como nos alertam Resende e Langfur (2007), apesar desses relatos serem constantes, há que se considerar que apenas ficaram registrados os conflitos envolvendo índios e colonos privilegiados e sempre aqueles confrontos que teriam sido iniciados pelos indígenas. Os indígenas, então, sempre passam da condição de vítimas das políticas de conquista de seus territórios para a de agressores. Não se identificam as reações como formas de resistência, mas como atos de barbárie não justificados que exigiam punições severas e, em determinados momentos históricos, a repressão, através da escravização, em nome da autodefesa dos bravos conquistadores.

Gohn (2008) classifica as resistências como movimentos sociais. Embora analise fenômenos sociais contemporâneos, consideramos aplicável o uso, no caso das rebeldias em Ilhéus, da segunda categoria usada pela autora: movimentos de luta por melhores condições de vida e de trabalho.

Para a autora, a mobilização decorre da identificação de diferenças e desigualdades sociais no trânsito das relações estabelecidas, construídas historicamente, e que se associam à tomada de consciência das formas discricionárias da redistribuição de bens e direitos. Também ela ressalta que essa consciência decorre das vivências geradas nos processos relacionais, levando os atores das rebeldias à escolha de opções por determinadas formas de resistência dentre as muitas reações possíveis e historicamente constituídas. Assim, qualquer uma delas vão se expressar em movimentos de cunho eminentemente político e voltados para a transformação da situação vivida pelo grupo.

Guardadas as devidas proporções em termos de formas de organização entre os movimentos modernos e os movidos pelos povos indígenas na Colônia, vemos que as duas formas de resistência abaixo analisadas podem ser enquadradas nessa categoria e a usaremos como base para nossa análise.

As resistências indígenas na Ilhéus entre 1558 e 1602

O elevado número de escravos indígenas, como acima referido, no caso da vila de Ilhéus e seu entorno, precede e está diretamente associado aos conflitos de 1558-59. Segundo o colono Pedro de Borges, em carta enviada a D. João III, a razão do conflito fora a maneira como se tentara impor a escravidão aos referidos índios. Segundo denuncia padre Manuel da Nóbrega (1998, p. 206), "[...] gente de mau viver, que anda entre eles e que lhes furtam o que têm e lhes dão pancadas e feridas pelos caminhos, tomando-lhes seu peixe, furtando-lhes seus mantimentos". Ainda, segundo o missionário, nenhum dos responsáveis por esses atos eram punidos pelo Ouvidor, levando os índios à "desinquietação".

Apesar dos ataques serem de pequena monta, conforme padre Manuel da Nóbrega (1998) e Marchant (1943), os índios foram acusados de terem destruído parcialmente a vila e os engenhos. Na verdade, segundo o padre, dois índios haviam sido assassinados e outros reagiram matando dois ou três moradores e assaltando uma roça. Teriam passado por alguns engenhos sem, no entanto, sequer terem disparado uma flecha. Mas, temerosos, os colonos buscaram refúgio em Ilhéus e pediram socorro e a intervenção do governador, que comandou pessoalmente a tropa.

A repressão teria sido brutal: destruição de aldeais, morte aos revoltosos, mesmo daqueles que se refugiaram no mar. Daí o nome de Batalha dos Nadadores atribuído a

essa escaramuça final. Hoje, o episódio foi apropriado pelos Tupinambá de Olivença que rememoram o fato anualmente com uma grande passeata pela estrada que liga o antigo aldeamento de Olivença a Ilhéus.

As tropas do governador Mem de Sá, segundo Nóbrega (1998, p. 212-213) eram compostas também por "[...] alguns cristãos e os nossos catecúmenos [das missões jesuíticas da Capitania da Bahia] e outros gentios [provavelmente de aldeias de particulares]".

Segundo Silva Campos (1947, p. 86), numa narrativa própria de quem precisa se afirmar perante o rei e de senhor do maior engenho da região, Mem de Sá escreveu: "[...] nenhum Tupinikin ficou vivo e todos os trouxeram a terra e os puseram ao longo da praia por ordem que tomavam os corpos perto de uma légua."

Essa revolta e os exageros quanto à ação dos indígenas e do governador serviram como justificativa para os colonos exigirem indenização pelos prejuízos que teriam sofrido. Os Tupinikin foram condenados a ressarcir os danos através de trabalho compulsório na reconstrução das roças e engenhos. A estipulação do quanto de trabalho seria necessário para amortizar a dívida fugia ao controle do grupo dominado, que foi, na realidade, envolvido não só no processo de reconstrução, mas também no de expansão dos empreendimentos coloniais. O resultado concreto foi o aumento do número de escravos indígenas nos vários empreendimentos locais.

A situação econômica voltou a sofrer prejuízos com as epidemias de 1560 e 1563, quando grande parte dos indígenas aldeados morreu e outra parte significativa buscou refúgio nas matas, em uma tentativa de salvarem-se, conforme Maria Hilda Paraíso (2014).

Esse quadro acentuou as dificuldades de avanço da conquista e colonização na capitania. Oportunidade aproveitada pelos colonos, que voltaram a se queixar de não disporem de mão de obra indígena suficiente para o trabalho. Como consequência, deu-se o incremento do número de entradas nos sertões em busca de índios não contatados ou ali refugiados para recomporem os aldeamentos.

Essa decisão ampliou os ataques dos Jê do interior, chamados genericamente de Aimorés,[3] fazendo a administração da capitania, juntamente com o governo metropolitano, deliberar pela fortificação da vila em 1565 em detrimento das obras de

[3] Os grupos que ali viviam e que receberam essa denominação genérica eram os Gren, os Pataxó, Maxakali e os Kamakã Mongió e Menian.

construção do Colégio dos Jesuítas. Afinal, todos os recursos deveriam ser alocados na fortificação da vila e das terras e investidos nos colonos.

Como visto em Maria Hilda Paraíso (2014), só em 1572, quando se obteve um relativo e temporário controle sobre a situação, as obras do Colégio dos Jesuítas foram retomadas, embora os trabalhos das missões não seguissem no ritmo desejado, porque os jesuítas receavam ir ao interior e enfrentar a reação hostil à sua presença.

Ante a continuação dos conflitos, novas medidas foram adotadas: o deslocamento de índios Potiguar das aldeais do Rio Grande do Norte em 1591. Medida que se repetiu entre os anos de 1602-1603, mais uma vez sob a alegação de ser necessário defender Ilhéus e seus arredores. Esse argumento, inclusive, se fortaleceu após a revolta que abaixo analisamos. Como os resultados em 1591 ainda não surtiam o efeito desejado, também os jesuítas trouxeram índios Tupis de suas aldeias da Serra do Orobó, localizando-os num aldeamento denominado Maraiape ou Maria Jape, no oeste da área da antiga vila.

Como os conflitos permanecessem, em 1595 foi decretada guerra justa aos índios dos sertões, denominados genericamente de Aimorés. Isso indica que a necessidade de trabalhadores persistia, ampliando o número de entradas em busca de escravos, e que os ditos indígenas dos sertões reagiam e persistiam nos ataques esporádicos às propriedades dos colonos.

De acordo com Beatriz Perrone-Moisés (1992), a declaração de guerra justa foi um dos mecanismos previstos e mais comuns para a obtenção de escravos indígenas. As justificativas para essa decisão variaram no tempo, assim como a indicação das autoridades que autorizavam essa ação. No início do XVII, os argumentos aceitos para essa prática eram o impedimento à propagação da fé cristã, ações de hostilidade indígena contra os colonos e seus aliados, sendo esta considerada como a mais relevante, e, além desses, havia o argumento da quebra de pactos anteriormente estabelecidos.

> Apesar do argumento de guerra justa ser uma forma lícita de escravizar os indígenas, era necessário que alguns requisitos fossem atendidos para sua legalização: haver testemunhas dos fatos alegados, documentos e pareceres comprobatórios das alegações e haver uma autoridade responsável pela autorização. Naquele momento era o rei. Dessa forma, podemos compreender melhor as alegações dos constantes ataques dos Aimorés, assim como o superdimensionamento dos fatos ocorridos entre 1558 e 1559.

No entanto, como afirmava padre Manuel da Nóbrega (1998, p. 198), em 1559, a prática do resgate era comum: "[...] os de Ilhéus e Porto Seguro não se vendiam [aos colonos], mas os cristãos lhes ensinaram que aos dos sertões, que vinham a fazer sal ao mar, os salteassem e vendessem, e assim se pratica lá os do mar venderem aos do sertão quanto podem, porque lhes parece bem a rapina que os cristãos lhe ensinaram."

Todo esse clima de dependência do trabalho indígena, de conflitos, resistências e revoltas refletiam-se na dificuldade de expansão da conquista na parte sul da capitania de Ilhéus, na baixa densidade demográfica de colonos e na incapacidade de atrair novos investimentos e moradores para a região (PARAÍSO, 2014).

A Fazenda e o Engenho de Santana em contexto

O proprietário da Fazenda Santana e seu engenho, localizados numa das várias sesmarias do ex-governador Mem de Sá, só após 1579, deliberou por iniciar a lenta substituição de indígenas por "negros de Guiné", para tocarem adiante as atividades. As razões possíveis são as crises de abastecimento de índios, doenças, fugas, revoltas; resistência dos Tupis do litoral e dos ditos Aimorés dos sertões e a Bula Papal daquele ano de 1570, que proibia a escravidão indígena e resultou em alterações na legislação indigenista portuguesa, impedindo parcialmente essa prática, como visto em Beatriz Perrone-Moisés (1992).

No entanto, como indicamos acima, o trabalhador indígena ainda era essencial mesmo na propriedade de Mem de Sá. Isso fica expresso na tentativa de repor a mão de obra dos negros em 1579, quando o Governador Luís de Brito determinou que trinta casais de índios tupis forros fossem cedidos pelos lavradores da Vila de Ilhéus para recomporem os quadros de trabalhadores do Conde de Linhares, defendendo a propriedade dele dos ataques dos "Aimorés". O conflito que daí decorre será abaixo analisado.

A apropriação do trabalho indígena se fazia de várias formas. E as categorias de livres, escravos, forros e aldeados estão presentes no documento analisado. Entendemos índios livre como uma categoria bastante dúbia e de difícil contextualização histórica e especial. Considerando o início do século XVII em Ilhéus, período muito pouco estudado pela perspectiva da História Indígena e, usando como base os dados disponíveis e o trabalho de Marchant (1943), podemos induzir a quais grupos, possivelmente, foram atribuídas essa denominação. Ainda, segundo o autor, os

lavradores pobres, que se dedicavam à produção de alimentos vendidos às vilas e aos lavradores de cana e moradores de engenho, não possuíam condições financeiras para manter escravos indígenas e, por isso, para obter a imprescindível mão de obra e defender-se dos ataques dos Aimorés às áreas produtivas em que trabalhavam, usavam algumas táticas alternativas.

Uma delas era a de se apropriar de terras de aldeias autônomas e estabelecer uma relação de alianças e trocas entre eles e os ocupantes indígenas, isto é, garantiriam a produção indígena inserida no mercado local e proteção quanto à possibilidade de virem a ser escravizados. Outra alternativa era a de promover descimentos "voluntários" e acomodá-los nas terras que exploravam, estabelecendo uma relação de dominação negociada e com características menos agressivas que as estabelecidas com os índios escravizados.

Nesse sentido, denominamos índios livres e aldeados aqueles que eram administrados por representantes da sociedade colonial. Segundo Perrone-Moisés (1992), estes tanto poderiam ser particulares como pessoas indicadas pela Coroa ou ordens religiosas. A doação das primeiras sesmarias a índios – que não eram administradas por representantes da sociedade colonial –, datam de 1562, durante o governo de Mem de Sá, quando a Rainha D. Catarina atendeu a solicitação de Padre Manuel da Nóbrega que argumentava a necessidade dos índios livres serem protegidos dos assaltos constantes aos seus bens pessoais (NEIVA, 1941).

As relações estabelecidas no âmbito desses aldeamentos variavam bastante segundo o objetivo de sua criação. Porém, em todas as situações, as relações estabelecidas envolviam apropriação e uso da terra indígena e de sua força de trabalho, inclusive em atividades de defesa de interesses dos não índios.

No caso em tela, havia índios aldeados por jesuítas, padres que se propunham não só a formar trabalhadores adequados às necessidades locais, mas também realizar a conversão religiosa de seus administrados e sua cooptação para se tornarem aliados, que se tornariam defensores dos interesses da Coroa[4], como se constata nas atividades solicitadas aos índios da Serra do Orobó[5], administrados pelos jesuítas em Maraiape.

Os Potiguara, localizados nos arredores da vila e descidos da Paraíba, são definidos como aldeados. Desconhecemos quem administrava os primeiros. Sua função

[4] A atuação dessas tropas defensivas pode ser constatada na ação dos índios dos aldeamentos jesuítas e de particulares na expulsão dos holandeses da Cidade de Salvador em 1623-24. Ver: Paraiso e Magalhães (2009).

[5] Localizada no Município de Ruy Barbosa, na Mesorregião Centro Norte da Bahia.

já estava prevista desde 1548, no Regimento de Tomé de Souza, e essa era a de defender propriedades, vilas, os povoados e os colonos dos possíveis ataques de inimigos, fossem eles europeus ou índios inimigos, no caso específico, os Aimorés. Airmorés era a denominação genérica atribuída aos grupos que opunham resistência armada ao avanço colonial. Posteriormente, eles ficaram conhecidos como Gren ou Kren e Botocudos (PARAÍSO, 2012; 2014). Podemos inferir que, além das atividades de defesa, eles plantavam roças e realizavam outras tarefas necessárias a sua reprodução física e social, e, muito provavelmente, também estavam inseridos no circuito de comercialização de excedentes alimentares.

Quanto aos índios denominados de forros, o conceito, que pressupõe terem sido anteriormente escravos, também nos obriga a transitar por suposições por não haver como identificar quando, por quem e sob qual argumento eles foram escravizados e, menos ainda, informar a razão de sua libertação.

Era comum, segundo Portela (2014), particularmente após 1570, quando houve um enquadramento mais rígido da legislação acerca da escravidão indígena (PERRONE-MOISÉS, 1992), que os colonos adotassem algumas estratégias para contornar as proibições. Uma delas, segundo a autora, era a de confiscar crianças e jovens indígenas e cria-los, identificando-os como forros, mas na verdade, eles atuavam como escravos. Eram, inclusive, repassados como herança e até mesmo vendidos.

Ante a atitude de recusa dos forros que viviam na propriedade de Lois de permanecerem na Fazenda/Engenho Santana, podemos inferir que, por este ser um pequeno lavrador, voltado para o plantio de alimentos, as condições de vida nessa propriedade ofereciam melhores condições de trabalho que aquelas enfrentadas pelos escravos de canaviais e dos engenhos. Também, seguindo o raciocínio de Portela (2014), talvez, por terem sido criados desde crianças ou na juventude pela família do lavrador, os índios poderiam manter relações mais amenas e estabelecer alianças e negociações.

Cabe ressaltar que a Fazenda Santana plantava mandioca, produzia açúcar, beneficiava arroz, além de vender madeiras, provavelmente pau brasil. Era, portanto, um empreendimento produtivo, que garantia renda a seu proprietário, o que explica, por sua vez, o interesse do governador em controlar os conflitos na região.

No entanto, não há como analisar comparativamente o Santana com os engenhos estudados por Schwartz no Recôncavo baiano e, nem mesmo, com suas considerações acerca daquele engenho no Século XVIII. Devido à sua posição geográfica, à distância e

às dificuldades em enviar o açúcar para o porto de Salvador (PARAISO, 2014) e o fato de ter sido administrado por particulares e depois por jesuítas, retornando, posteriormente, para o controle de particulares, o Engenho de Santana é definido por Schwartz (2001) como sendo atípico, quando comparado com os existentes no Recôncavo. Como não dispomos de documentos específicos que tratem de sua particularidade, podemos apenas inferir o modelo de funcionamento e as relações de trabalhos ali estabelecidos que fossem semelhantes as do Recôncavo.

Era uma relação estabelecida à base da imposição de uma jornada de trabalho longa, exaustiva e contínua, implicando em várias etapas, que iam do plantio da cana ao embarque do açúcar. Segundo Schwartz (2001), a safra durava nove meses e o plantio, dois, e o trabalho diário era definido por cotas diárias e individuais. A colheita se estendia pela maior parte do ano. A cana cortada deveria ser imediatamente beneficiada e as jornadas em torno das caldeiras duravam de dezoito a vinte horas, seguindo-se a esses procedimentos o encaixotamento e transporte do produto até o porto para embarque.

Agregavam-se a esses fatores de trabalho exaustivo, os maus tratos, as péssimas condições de higiene, a dieta deficitária e alterada pela introdução de novos elementos – gorduras, açúcar e sal que provocavam sérios desarranjos intestinais, – e restrição de outros – particularmente proteína animal, obtida com a caça e a pesca. Da mesma forma, a desagregação social e familiar e a dificuldade de praticar rituais religiosos, aliavam-se á crença de terem sido abandonados por seus deuses protetores e formavam o caldeirão de insatisfações, explicando as sucessivas revoltas que constatamos em Ilhéus e outras localidades do América portuguesa.

Os antecedentes da revolta indígena de 1602 -1603

A documentação relativa à revolta de 1602-1603, como afirmamos acima, resulta da necessidade do administrador do engenho de comprovar ao proprietário, o Conde de Linhares, a veracidade do ocorrido. O registro inicial atribui o agravamento das relações entre índios e os administradores da fazenda e do engenho ao fato dos trinta casais de índios forros, cedidos pelos moradores de Ilhéus, terem fugido para a propriedade do lavrador Henrique Lois, localizada na Barra do Taípe, hoje um bairro de Ilhéus. A retirada desses índios reduziu a quantidade de trabalhadores em Santana, aumentando, assim, a sobrecarga de trabalho para os que ali permaneceram.

O empregado do conde solicitou judicialmente que o lavrador devolvesse os índios forros. Este enviou para Santana dezoito ou vinte casais, conforme consta nos autos, afirmando que os demais haviam se evadido e que os capturaria e devolveria em breve. Passados três anos, a pendência continuava e se ampliava o clima de tensão entre as partes, principalmente, após os casais que haviam sido recambiados para o Engenho Santana voltaram a fugir para Taípe.

Esse fato obrigou o feitor Jorge Tomás a recorrer mais uma vez às autoridades constituídas. Acreditamos que o Conde de Linhares tenha usado de sua influência junto à Corte, pois o Capitão da Capitania da Bahia e membro do Conselho del Rei determinou ao Donatário Francisco Giraldes que decretasse o retorno dos trinta casais imediatamente às terras do conde. Alegou-se que eles eram considerados essenciais para a defesa do engenho ante os continuados ataques dos "Aimorés".

Não consta qualquer informação se a ordem foi cumprida, se os índios permaneceram no engenho ou voltaram a fugir para as terras de Lois, se foram os responsáveis ou participaram do levante de 1602-1603, se viviam sob regime de escravidão ou de servidão por dívida imposto por Mem de Sá em 1558 e se antes de serem destinados à Fazenda Santana, estavam aldeados nas terras de Lois.

O que se pode concluir é a relevância do trabalho indígena para os colonos e os grandes sesmeiros de Ilhéus e a capacidade reativa tanto dos "Aimorés", que mantinham seus ataques apesar da repressão, como dos índios aldeados, que demonstraram sua capacidade de optar por um administrador de aldeamento com o qual mantinham relações mais amigáveis, ao invés de outro que não consideravam como desejável. Suas fugas constantes para a Barra do Taípe e a propriedade de Lois são prova inconteste dessa postura de resistência e capacidade de optarem pelo que consideravam como o mais adequado para suas vidas.

Constata-se, além disso, que a intervenção das autoridades constituídas direcionava-se para beneficiar os projetos do Conde de Linhares, ainda que provocassem prejuízos aos lavradores, como Lois nesse caso, e mesmo à própria segurança da vila. O ataque dos indígenas e a possibilidade de inviabilizar o funcionamento do engenho de tão importante sesmeiro eram vistos como prioridade e mobilizava as autoridades na América portuguesa e em Lisboa.

O desenrolar da revolta

A narrativa dos eventos da revolta está contida no "Instrumento com o tratado de uma petição e justificação de testemunhas para se provar um levantamento do gentio no engenho de Santa Anna dos Ilhéos" (ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO, 1603).[6] Esse documento está apensando ao Laudo Pericial sobre as terras de Olivença pela pesquisadora Susana Viegas.

O instrumento era composto a partir de uma petição, encaminhada, pelo feitor do Engenho de Santana, Domingos Fernandes da Cunha, na forma de um dossiê, ao Conde de Linhares, após ter sido referendado pelas autoridades locais. Nesse dossiê era explicado o levante dos índios.

Foram ouvidos o feitor e mais três pessoas, todas moradoras da vila dos Ilhéus. As testemunhas são assim descritas: uma não possuía profissão definida, outra era o juiz de defuntos e ausentes e o terceiro um carpinteiro.

Os depoimentos, que pouco divergem entre si, fazendo-nos pensar sobre a veracidade da narrativa, foram tomados por um tabelião na presença de um juiz local e assinados por outras três testemunhas.

Sintetizando o declarado, o movimento de rebeldia se iniciara no aldeamento dos índios Tupi da Serra do Orobó, localizados em Maraiape, nas proximidades do Banco da Vitória, às margens do Rio Cachoeira. Era o aldeamento administrado pelos jesuítas e constituído para atuarem como defensores da vila e das propriedades dos colonos.

Os revoltosos chegaram às portas do engenho num domingo e informaram ao feitor terem vindo visitar parentes, o que era uma prática comum, não despertando, portanto, suspeitas.

No entanto, apenas alguns adentraram para realizar a solicitada visita, enquanto os demais buscaram conclamar e organizar os índios e 18 escravos que ali viviam para participarem do levante. Não é possível saber se esses escravos eram de origem africana ou indígena, pois como veremos abaixo, havia africanos e indígenas trabalhando no engenho. Os demais cercaram a paliçada existente em Santana.

O feitor buscou apoio para reverter a evasão dos índios sob sua administração e o encontrou entre três índios e aqueles que definiu como sendo "negros de Guiné." Porém, segundo as testemunhas, os invasores estariam armados, não sabemos se com

[6] ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO. **Cartório dos Jesuítas**. Maço 15, nº 4, 18/11/1603.

armas de fogo ou arcos e flechas, o mais provável, pois não permitiriam que os defensores impedissem a fuga e nem a queima da Fazenda de Santana.

O ato de incendiar a fazenda pode ser interpretado como um ato de absoluta contestação às formas como os trabalhadores indígenas eram usados e tratados pelos administradores da fazenda ou, ainda, o ato pode ser interpretado como um estratagema para dividir os trabalhadores entre evitar sua fuga e apagar o incêndio.

Segundo o relato, trezentos índios e duas mulatas se deslocaram para os sertões, onde se encontraram com outros indígenas da vila de Ilhéus e seu entorno, inclusive os da Barra do Taípe, de número desconhecido, que também haviam sido convencidos a fugir de seus senhores. A comunicação e mobilização entre os vários aldeamentos era fácil, considerando-se que o Engenho de Santana ficava a duas léguas da vila e a quatro da Barra do Taípe.

Também podemos inferir que o planejamento, considerando-se a perfeita orquestração da fuga em vários pontos da vila, de seu entorno, do engenho e do aldeamento jesuítico, foi demoradamente discutido entre os envolvidos. E, também, que, provavelmente, os emissários e grandes articuladores foram os índios de Maraiape, pois possuíam maior autonomia de deslocamento, uma vez que eram administrados por missionários e usavam os domingos santificados, nos quais não trabalhavam, para "visitarem os parentes".

O feitor alegou às autoridades locais a necessidade absoluta do retorno dos índios do engenho e dos aldeados em Maraiape e em Taípe para essas localidades para que pudessem defender a propriedade do conde e os demais estabelecimentos da vila de um possível ataque dos "Aimorés".

Para garantir a integridade da fazenda e do engenho, tentou mobilizar colonos, lavradores e seus índios que viviam na região para capturarem os fugitivos. No entanto, não encontrou ajuda, porque os índios desses locais, igualmente, haviam se evadido, usando outro caminho que também levava aos sertões.

A declaração do feitor reforça nossas afirmativas de quanto os empreendimentos coloniais em Ilhéus dependiam da mão de obra indígena e como era tradicional o uso do argumento superdimensionado da ameaça dos povos dos sertões – os chamados Aimorés.

Ante a inviabilidade de reverter a situação com as medidas adotadas anteriormente, o feitor buscou apoio do donatário Francisco Giraldes. Este, por sua vez, financiou sua viagem a Salvador para que buscasse ajuda do governador e assim

pudesse debelar a rebelião e obrigar os indígenas a retornarem aos aldeamentos particulares e jesuíticos.

A consecução desta meta era considerada também pelo donatário como fundamental. A fuga dos indígenas, além de ameaçar os investimentos dos colonos, punha igualmente em risco o sucesso do seu empreendimento como donatário, além de poder vir a estimular novas insurgências.

Em Salvador, o feitor obteve algum apoio. O capitão mor Álvaro de Carvalho doou suprimentos para que os índios e "negros de Guiné" que não haviam se evadido pudessem ser alimentados, garantindo sua permanência na fazenda.

Francisco de Negreiros, que possuía uma sesmaria na capitania de Ilhéus, doou quatorze "peças de Guiné" e índios de uma pequena aldeia chamada de "Tocanaguera", localizada nas proximidades de Salvador, e autorizou o feitor a usar os índios assentados em seus aldeamentos em Ilhéus. Infelizmente, não encontramos qualquer referência que nos permitisse identificar ou localizar a aldeia mencionada, de onde foram transferidos esses índios que deviam ser Tupinambás ou de outra etnia deslocada dos sertões. Da mesma forma, não foi possível saber quantas e quais eram as propriedades que o capitão possuía na vila ou em seus arredores.

A viagem de Cunha durou dezenove dias. Na sua ausência, o engenho permaneceu sob a administração de Lourenço Godinho, grande interessado em manter o engenho funcionando, pois, quando da revolta, eram as canas de sua fazenda que estavam sendo moídas em Santana. Com efeito, ele apresentava constantes protestos às autoridades locais devido aos prejuízos que tivera desde a interrupção da fabricação do açúcar.

Godinho, durante sua curta administração, se encarregou de administrar os "negros de Guiné", procurando "agradá-los" com roupas, mantimentos e bons tratos para que não fugissem. Também se responsabilizou pela construção de uma cerca de madeira, com 16 palmos de altura e dez de largura em volta do engenho, para evitar ataques dos revoltosos.

Quanto à participação dos Potiguaras, deslocados no fim do século XVI para garantir a segurança da vila, fazendas e engenhos, encontramos nos documentos três versões, a depender de cada depoente. Segundo um deles, esses indígenas teriam se omitido, o que nos faz pensar numa possível aliança silenciosa com os revoltados, embora os documentos disponíveis não se refiram a essa possibilidade nem a de ter havido alguma com os Negros de Guiné. De acordo com outro, o aldeamento deles

ficava distante do engenho e da vila e, quando foram avisados, nada mais puderam fazer. Finalmente, numa terceira versão, eles teriam sido deslocados para ocupar Maraiape a fim de impedir os deslocamentos dos Aimorés para a vila e seu entorno.

Os efeitos da rebelião

Não foram encontrados documentos que nos permitissem conhecer o destino dos revoltosos nem como esses trabalhadores foram substituídos, isto é, se por outros índios ou se houve um aumento dos "negros de Guiné" nos engenhos locais.

Acreditamos que as duas opções tenham sido usadas, porém, preferenciando os segundos, de acordo com a tendência dominante entre os grandes proprietários de substituir os indígenas por escravos de origem africana. De acordo com Monteiro (1994), essa substituição, porém, teria ocorrido de forma gradual, pois exigia que o interessado tivesse recursos para adquiri-los por ser seu preço muito superior ao dos indígenas. Já os lavradores, dadas as limitações de capital, devem ter mantido sua preferência pelos trabalhadores indígenas.

Entretanto, naquele momento, como se pode constatar ao longo do texto, a mão de obra indígena ainda era essencial ao desenvolvimento de atividades econômicas variadas e à defesa da vila de Ilhéus. Consequentemente, as revoltas indígenas influenciaram negativamente o ritmo de desenvolvimento do projeto de inserção dos produtos locais, particularmente o açúcar, na rota atlântica de comércio, assim como outros empreendimentos de colonos e o próprio desenvolvimento da vila e da capitania.

Outro aspecto a ser considerado é o da construção do mito da ferocidade dos chamados Aimorés, aos quais se atribuía o clima de insegurança vivido pelos moradores. Além disso, o mito era usado como o grande argumento para mobilizar os colonos locais e obter o apoio e recursos das autoridades do governo geral e da metrópole.

Apesar desse quadro de terror pintado pelos colonos e moradores, nesse caso, a interferência do governo geral foi muito pequena ante a alegada gravidade do problema para os moradores de Ilhéus e, até mesmo, a importância do proprietário do engenho, o Conde de Linhares.

É nesse contexto de exploração do trabalho indígena que entendemos as duas revoltas: a de 1558 e 1602.

Da ocorrida em 1602, depreendemos que os indígenas tinham consciência da importância do seu trabalho para os colonos, particularmente, no que se referia à defesa de bens e na viabilização da expansão da conquista e colonização. Essa consciência permitiu-lhes conceber a rebeldia, centrando-a na fuga e na retirada de grande parcela dos indígenas que atuavam como defensores da vila, fazendas e engenhos e como trabalhadores em múltiplas atividades.

Esse movimento social pode ser pensado a partir da vivência e do conhecimento do caráter desigual e violentador das formas de organização econômica e social em que esse grupo social estava inserido naquele momento. Organizaram-se, portanto, para reverter um quadro que viam como desfavorável o que, de acordo com as experiências acumuladas, só poderia acontecer fugindo ao contato e recriando, nas matas, seu antigo sistema social.

A fuga em massa foi bastante articulada, afinal há o registro da fuga no domingo daqueles que viviam no Engenho de Santana e em Maraiape. Da mesma fora, encontra-se registrado o episódio de quando o feitor foi recrutar tropas indígenas na vila e arredores, mas não tinha encontrado os índios que ali viviam e trabalhavam, pois eles também haviam abandonado seus postos. Convém destacar que, por serem os domingos os dias de descanso dos escravos e dos aldeados, a estratégia facilitou a ação, pois a ausência deles nas atividades da fazenda e do engenho e, até mesmo na lavoura de particulares e religiosos, não provocaria estranheza.

Essa coordenação não pode ser vista como um acaso, mas como uma ação combinada, fruto de análise do momento apropriado para a visita ao engenho e a fuga e do roteiro de fuga, provavelmente, estabelecidos após longas negociações entre as partes.

E essa negociação também envolveu os forros aldeados pelos jesuítas em Maraiape e forros e escravos de particulares em vários locais no entorno da vila e, possivelmente, dos Potiguara descidos das capitanias do norte. O que os articulava eram os interesses comuns: voltarem à liberdade e às matas, superando o quadro de exploração e de péssimas condições de vida.

Outro aspecto que cabe ressaltar é a forma de rebelar-se: fuga coletiva para os sertões. Observa-se que esses grupos não indicaram interesses ou não mais viam como viável qualquer forma de negociação com os administradores dos aldeamentos, fossem esses grandes sesmeiros, como o Conde de Linhares, jesuítas ou lavradores, como Lois. O tempo de negociar havia se esgotado e o desejo de retornarem a espaços onde

poderiam retomar suas práticas econômicas, sociais e religiosas era uma mola propulsora irresistível. Podemos, talvez, questionar se possuiriam a consciência dos prejuízos que provocariam aos colonos e se teriam visto a revolta como uma possibilidade de forçar a saída dessas pessoas dos espaços que antes eles quem dominavam.

Da mesma forma, em função das experiências anteriores de rebeldia e de forte repressão vivenciada, não consideravam o enfrentamento direto como uma solução viável. A fuga, ainda que representasse a possibilidade de conflito com os "índios dos sertões", pareceu-lhes a melhor opção.

Deduz-se também, haver forte interação entre os índios e os "negros de Guiné", que viviam na Fazenda e Engenho de Santana. Se considerarmos que os fugitivos levaram consigo duas mulatas, podemos supor até que houvesse relações matrimoniais entre os dois segmentos de escravos. Seriam as duas mulatas esposas ou filhas dos indígenas?

Esses atos de rebeldia e resistência contribuíram para aumentar as dificuldades dos colonos da parte sul da capitania. Alguns deles devem ter visto seus projetos econômicos se inviabilizarem, considerando-se a dificuldade de reporem a mão de obra necessária, já que não possuíam recursos para comprarem "negros de Guiné". Da mesma forma, a interrupção das atividades, particularmente no ciclo de tarefas dos canaviais, deve ter provocado muitas perdas de canas, independentemente do estágio de crescimento desse vegetal.

A carência de trabalhadores indígenas levou ao incremento das entradas para os sertões, na tentativa de substituir os índios fugidos. Nem sempre essas entradas tiveram o sucesso desejado. Em contrapartida, essa captura gerou maiores conflitos com os "índios dos sertões", aumentando o temor de novos ataques.

Indigenous uprising in Santana Mill, Captaincy of Ilhéus: the Atlantic Sugar and the indigenous labor (1602)

Abstract

This paper analyzes the indigenous revolt in Santana Mill, Captaincy of Ilhéus, in 1602, by reflecting on the adopted forms of resistance, the alliances that were built, its objectives and the results of its occurrence. On the other hand, the article also evaluates the reaction of the general government and of the Crown. This reflection takes place from a perspective that understands the action of the rebels as a movement for better living and working conditions. It concludes by highlighting the importance of the indigenous labor for the development of the village and of the captaincy, besides the recognition of the value of their own work by the indigenous population.

Keywords: Hereditary captaincies; Santana Mill; Indigenous revolt; Work.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas**: identidade e cultura nas aldeais coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO. **Cartório dos Jesuítas**. Maço 15, nº 4, 18/11/1603.

COELHO FILHO, Luiz Walter. **A Capitania de São Jorge e a década do açúcar (1541-1550)**. Salvador: Vila Velha, 2000.

GOHN, Maria da Glória. Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 54, p. 439-455, set./dec. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792008000300003>. Acesso em: 15 de nov. 2014.

MARCHANT, Alexander. **Do escambo à escravidão**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1943.

MEM DE SÁ. Carta enviada ao Rei em 1560. In: SILVA CAMPOS. **Chrônica da capitania de São Jorge dos Ilhéus**. Salvador: Imprensa Vitória, 1947.

MONTEIRO, John. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo, Companhia as Letras, 1994.

NEIVA, Artur. Diogo Álvares Caramuru e os franceses. Existência do pau-brasil na capitania de Francisco Pereira Coutinho. **Revista Brasileira**, Rio de Janeiro, Ano 1, n. 3, p. 185-210, 1941.

NÓBREGA, Manuel da (Padre). Carta escrita na Bahia em 05/07/1559. In: NÓBREGA, Manuel da (Padre). **Cartas do Brasil 1549-1560**. Belo Horizonte/ São Paulo: Itatiaia; Edusp, 1998.

PARAISO, Maria Hilda Baqueiro; MAGALHÃES, Pablo Iglesias. Cartas do padre Fernão Cardim (1608-1618). **Clio, Revista de Pesquisa Histórica**, Recife, n. 27, v. 2, p. 206-246, 2009. Disponível em: <file:///C:/Users/478323/Downloads/13-37-1-PB.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2014

PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. Revoltas indígenas, a criação do Governo Geral e o regimento de 1548. **Clio, Revista de Pesquisa Histórica**, Recife, n. 29, v. 1, p. 1-21, 2011. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaclio/index.php/revista/article/viewFile/165/109>. Acesso em: 05 fev. 2014.

PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. **O Tempo da dor e do trabalho**: a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste. Salvador: EDUFBA, 2014.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista no período colonial. In: CUNHA, Maria Manuela C. da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, Fapesp/SMC, 1992.

PIRES, Maria Idalina da Cruz. Resistência indígena no sertão nordestino no período do pós-conquista territorial. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23, 2005, Londrina. **Anais do XXIII Simpósio Nacional de História – História: guerra e paz**. Londrina: ANPUH, 2005. CD-ROM.

PORTELA, Bruna Marina. **Gentio da Terra, Gentio da Guiné:** a transição da mão de obra escrava e administrada indígena para a escravidão africana (Capitania de São Paulo, 1697-1780). 2014. 387 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/historiapos/files/2013/09/Bruna.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2015.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil Escravista. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1989.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de; LANGFUR, Hal. Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei. **Tempo**, Niterói, v. 12, n. 23, p. 5-22, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a02.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2014.

SCHWARTZ, Stuart B. **Escravos**, **roceiros e rebeldes**. Trad. Jussara Simões. Bauru/São Paulo: Edusc, 2001.

UNIVERSIDADE DE LISBOA. **Cátedra de Estudos Sefarditas – Alberto Benveniste**. Cátedra "Alberto Benveniste" » Dicionários » Dicionário dos Italianos estantes em Portugal » GIRALDI, Lucas. Lisboa: Universidade de Lisboa. Disponível em: <http://www.catedra-alberto-benveniste.org/dic-italianos.asp?id=227>. Acesso em: 11 nov. 2014.

VAINFAS, Ronaldo. **A heresia dos índios**: catolicismo e rebeldia no Brasil Colonial. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

Recebido em dezembro de 2014.
Aprovado em fevereiro de 2015.